



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Apoio Legislativo**  
**Serviço de Procedimentos Legislativos**

**PROCESSO Nº 322/08**

**Iniciado em 15/12/2008**

**DECR.LEG.Nº 1320**

**Arquivado em 15/1/2009**

**Pasta nº DL 24/09**

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Profª DULCE MONTEIRO FRANCO à via pública conhecida como Rua 12, no Jardim Estoril V, que tem início na Rua 18 e termina na Rua 19.

AUTORIA

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**



P.322/08

PROC. N° 322108  
FOLHAS *dois camilla*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Profª DULCE MONTEIRO

FRANCO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua Profª DULCE MONTEIRO FRANCO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Jardim Estoril V, que tendo início na Rua 18, termina na Rua 19.

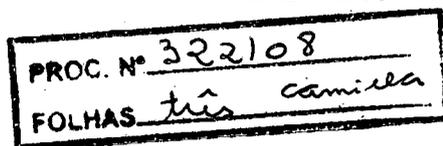
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de dezembro de 2008.

ARILDO DE LIMA JÚNIOR



P.322/08



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dulce Monteiro Franco era filha de Luiz Gonzaga de Oliveira Monteiro e Carmella Tetti Monteiro. Nasceu em 1º de agosto de 1922, na cidade de São Paulo.

Formou-se como professora em 1942, após cursar na escola Normal Padre Anchieta.

Lecionou em várias escolas localizadas em São Paulo, São Bernardo do Campo e Planalto.

Aposentou-se após lecionar por 19 anos no Grupo Escolar Visconde de Itaúna, localizada no Bairro do Ipiranga, em São Paulo.

Foi, seguramente, uma destacada figura da luta pela Educação. Dedicou grande parte de sua carreira profissional à educação de pessoas carentes, principalmente na alfabetização de adultos e crianças.

Atuou intensamente em instituições de filantropia em Bauru, tais como: Lar dos Vicentinos, Centro Espírita Amor e Caridade, Lar dos Desamparados, Paiva e em várias creches.

Além de ter residido em Bauru, morou também em Santo André, São Paulo e Botucatu.

Casou-se com Miguel Franco em 04/12/1955 no município de São Paulo.

Sua última residência foi em Bauru, à Rua Renato Tâmbara, 1-182, no Jardim Samambaia.

Seu único filho, Vagner Monteiro Franco é casado com Maren Maria Lecioli Franco.

Tem como netas, Priscila Caroline Leocioli Franco e Poliana Carol Leocioli Franco.

Faleceu, com 81 anos, aos 15 de dezembro de 2003, no Hospital Estadual de Bauru e foi sepultada no Cemitério Portal das Cruzes em Botucatu, SP onde lhe foram prestadas grandes homenagens públicas

Bauru, 15 de dezembro de 2008.

ARILDO DE LIMA JÚNIOR

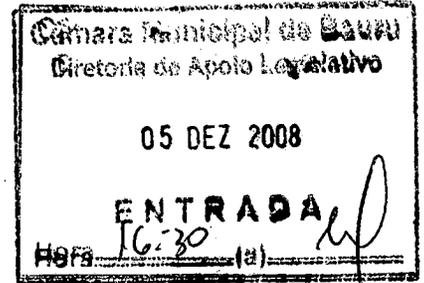


Prefeitura Municipal de Bauru  
Secretaria de Planejamento – Divisão de Cadastro  
Praça das Cerejeiras, nº 1 - 59 CEP 17040.500 - Bauru - São Paulo

PROC. N° 322108  
FOLHAS quatro e camilã

MINUTA N° 027/08

ARTIGO 1°



Fica denominado \_\_\_\_\_ a via publica  
sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, no loteamento  
denominado Jardim Estoril V, que tem inicio na Rua 18 e término na  
Rua 19.

Bauru, 02 de dezembro de 2.008.

Limaf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça das Cerejeiras, 1-59

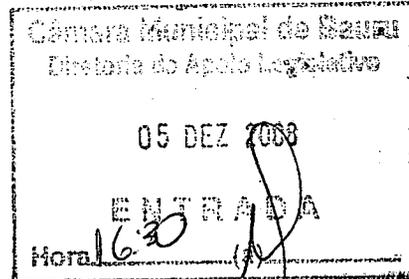
Fone: 3235-1000

Cep: 17040-900

PROC. Nº 322108  
FOLHAS cinco camilla

OF GP 1251/08

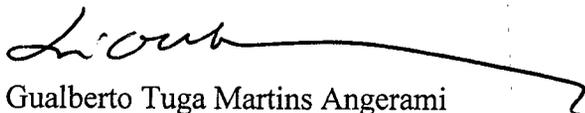
Bauru, 4 de dezembro de 2008



Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência minutas de números 16/08, 17/08, 18/08, 19/08, 20/08, 21/08, 22/08, 23/08, 24/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08, 29/08, 30/08, 31/08, 32/08, 33/08, 34/08, 35/08, 36/08, 37/08, 38/08, 39/08, 40/08, 41/08, 42/08, referentes a logradouros, ruas e praças do loteamento denominado Jd. Estoril V. Segue também a minuta de nº 15/08 referente à Praça VIII do loteamento denominado Vila Industrial – Parte Nova.

Atenciosamente,

  
José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Paulo César Madureira  
Presidente da Câmara Municipal de Bauru



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES**  
**E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP**

RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - FONE/FAX: (14) 3234-4829 - 3226-3254 - 3227-4051  
 cartorionovelli@uol.com.br  
 Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli  
 Oficial



PROC. Nº 322108  
 FOLHAS sus. com. va

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, às folhas 259, do livro C nº 122 de Registro de óbito, sob nº de ordem 44.121, consta que no dia quinze de dezembro de dois mil e três, foi lavrado o assento de **DULCE MONTEIRO FRANCO**, com oitenta e um anos de idade, casada, do sexo feminino, cor branca, professora aposentada, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia um de agosto de mil novecentos e vinte e dois, residente na rua Renato Tambara, n. 1-182, Samambaia, Bauru, Estado de São Paulo, filha de **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, e de **CARMELLA TETTI**,

falecida no dia quinze de dezembro de dois mil e três (15/12/2003), às dez horas e trinta minutos, no Hospital Estadual Bauru, neste subdistrito. O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Nilva Regina G. Pelegriño, CRM 88692, que deu como causa da morte choque séptico - escaras múltiplas infectadas - diabetes mellitus - desnutrição - anemia grave.

O sepultamento foi realizado no cemitério Portal das Cruzes, em Botucatu/SP. Foi declarante **VAGNER MONTEIRO FRANCO**.

Observações: A falecida era casada com **NIGUEL FRANCO**, no R.C. do sub. Ipiranga, de São Paulo/SP (aos 04/12/1955). Deixou um filho: **Vagner Monteiro Franco**, com 47 anos de idade. Era eleitora por Botucatu/SP - nº 148633001-83, 26ª Zona, Seção 0002. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Os demais dados faltantes são ignorados pelo declarante.

OFICIAL DO REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. DO 1º SUBDISTRITO DE BAURU SP  
 BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI  
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente e min. apresentada An. 1490.16

O referido é verdade e dou fé.  
 Bauru, 15 de dezembro de 2003.

*M. Araujo*  
 Marilidia Andreia de Araujo  
 escrevente autorizada

Marilidia Andreia de Araujo  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

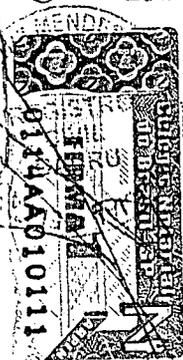
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI  
 RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma supra de **MARILIDIA ANDREIA DE ARAUJO**, em documento sem valor econômico, e dou fé:  
 Bauru, 15 de dezembro de 2003.

Em testemunho da verdade,  
 Bel. Gilberto Reynar da Silva, Escrevente Designado.  
 Total: R\$ 2,07 + VALIDO SURTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Publicação da Pasta nº 5108  
 Publicado no D.O.B.  
 Dia 20/12/08 às 16h18



Assinta de  
 Emolumentos



# Câmara Municipal de Bauru

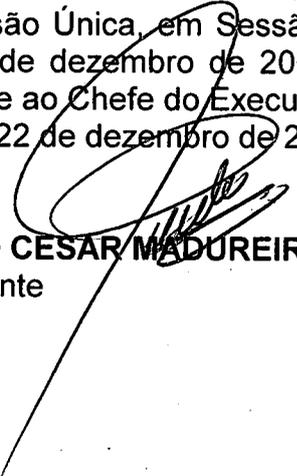
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



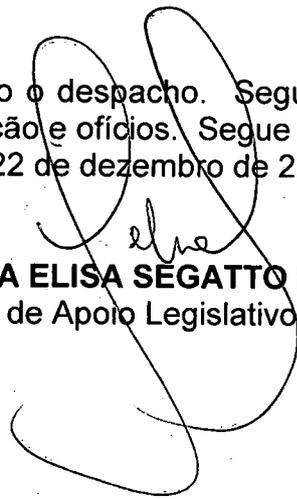
PROC. Nº	322/08
FOLHAS	sete

À  
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente projeto recebeu pareceres verbais, em Plenário, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, tendo sido Relator o Vereador Arildo de Lima Júnior, que opinou pela sua legalidade e constitucionalidade, sendo o seu parecer acompanhado pelos demais membros. Colocado em Discussão e Votação, foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2008. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, arquivar-se.  
Bauru, 22 de dezembro de 2008.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.  
Bauru, 22 de dezembro de 2008.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	322/08
FOLHAS	018

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1320

De 22 de dezembro de 2008

Dá denominação de **Profª DULCE MONTEIRO FRANCO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Profª DULCE MONTEIRO FRANCO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Jardim Estoril V, que tendo início na Rua 18, termina na Rua 19.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de dezembro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**  
1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**ARILDO DE LIMA JÚNIOR**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.209/4/08

PROC. Nº	322108
FOLHAS	me

Bauru, 22 de dezembro de 2008.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes ao projetos aprovados em Sessões Extraordinárias levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de hoje:

<b>Autógrafo nº</b>	<b>Referente ao Projeto de Lei</b>
<b>5804</b>	de autoria desse Executivo, que revoga o inciso IV e inclui o inciso VI e § 5º no artigo 2º da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991;
<b>5805</b>	de autoria desse Executivo, que institui a taxa de unificação de lotes, alterando a redação do item 4.2 da Tabela IX do Código Tributário do Município - Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975;
<b>5806</b>	de autoria desse Executivo, que autoriza a doação de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à Fazenda do Estado de São Paulo;
<b>5807</b>	de autoria desse Executivo, que autoriza a doação de bem móvel ao Centro Espírita Amor e Caridade;
<b>5808</b>	de autoria desse Executivo que altera a Lei nº 5198, de 22 de outubro de 2004, que disciplina a organização, fiscalização e o funcionamento das cidades industriais, comerciais, atacadistas e de serviços;
<b>5809</b>	de autoria desse Executivo que autoriza o pagamento de abono aos profissionais da educação básica e servidores da rede municipal de ensino, que se encontram em efetivo exercício;



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	322/08
FOLHAS	10

**5810** de autoria desse Executivo que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do serviço privado que identifica, conforme especificado;

## Decreto nº

## Referente ao Projeto de Decreto

- 1304** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de HILARIO BIANCONCINI a uma via pública da cidade;
- 1305** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de Dr. OSVALDO RODRIGUES AZENHA JUNIOR a uma via pública da cidade;
- 1306** de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de EMILIA Z Aidan Daré a uma via pública da cidade
- 1307** de autoria do Vereador José Clemente Rezende, que dá denominação de PROFESSOR JOSÉ MACHADO a uma via pública da cidade;
- 1308** de autoria do Vereador Antonio Carlos Garms, que dá denominação de Dr. RUBENS GEBARA a uma via pública da cidade
- 1309** de autoria do Vereador Paulo Eduardo Martins Neto, que dá denominação de ANTENOR PRUDENTE a uma via pública da cidade;
- 1310** de autoria do Vereador Salvador Adelino Afonso, que dá denominação de Vereador LEANDRO DOS SANTOS MARTINS a uma via pública da cidade;
- 1311** de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de PRIMO MANGIALARDO a uma via pública da cidade;
- 1312** de autoria do Vereador Benedito da Silva, que dá denominação de IRINEU BIANCARDI a uma via pública da cidade;



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	322/08
FOLHAS	11

- 1313** de autoria do Vereador Primo Alexandre Mangialardo, que dá denominação de MYRTE SAKAI BASTOS PINTO a uma praça pública da cidade;
- 1314** de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de IKUYO OMAGARI a uma via pública da cidade;
- 1315** de autoria da Vereadora Maria José Majô Jandreice, que dá denominação de JOSÉ RUBENS DE LIMA FIGUEIREDO a uma via pública da cidade;
- 1316** de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de OLGA GONZALES DE OLIVEIRA a uma via pública da cidade
- 1317** de autoria do Vereador José Clemente Rezende, que dá denominação de ITACOLOMY CARVALHO a uma via pública da cidade
- 1318** de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de ALICIO ANDRIES a uma via pública da cidade;
- 1319** de autoria do Vereador Benedito da Silva, que dá denominação de Dr. ANTONIO RICCI a uma via pública da cidade;
- 1320** de autoria do Vereador Arildo de Lima Junior, que dá denominação de Professora DULCE MONTEIRO FRANCO a uma via pública da cidade
- 1321** de autoria da Vereadora Maria José Majô Jandreice, que dá denominação de CÉLIO GONÇALVES a uma via pública da cidade;
- 1322** de autoria do Vereador Arildo de Lima Junior, que dá denominação de Pastor HERMÍNIO BALTHAZAR BAPTISTA a uma via pública da cidade;
- 1323** de autoria de Todos os Vereadores, que dá denominação de PAULO EDUARDO MORATO PINTO DE ALMEIDA a uma praça pública da cidade;
- 1324** de autoria do Vereador Arildo de Lima Junior, que dá denominação de ADÉLIA CASTANHARO BASSETO a uma praça pública da cidade;



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	322/08
FOLHAS	12

1325

de autoria da Mesa da Câmara, que aprova o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Gualberto Tuga Martins Angerami.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
Prefeito Municipal de Bauru  
NESTA

Ofício	209	remetido	via	protocolo nº	PM 2
pag.	62	no dia	22/12/08		
José Gualberto Tuga Martins Angerami Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos					



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	322/08
FOLHAS	13

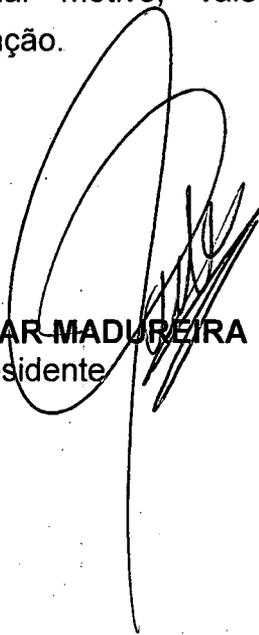
Of.DAL.SPL.DI.168/4/08

Bauru, 23 de dezembro de 2008.

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1320, de 22 de dezembro de 2008, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Arildo de Lima Júnior, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária ontem levada a efeito.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

  
PAULO CESAR MADUREIRA  
Presidente

À  
Família de  
Pro<sup>fa</sup> DULCE MONTEIRO FRANCO  
NESTA

Ofício 168	remetido Via protocolo nº 012
pag. 62	no dia 05/01/09
Josianna Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. N°	322/08
FOLHAS	14

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 30/12/2008

PÁGINA(S): 66A

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1320

De 22 de dezembro de 2008

Dá denominação de **Profª DULCE MONTEIRO FRANCO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Profª DULCE MONTEIRO FRANCO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Jardim Estoril V, que tendo início na Rua 18, termina na Rua 19.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 22 de dezembro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**ARILDO DE LIMA JÚNIOR**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminhado o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo  
Bauru, 15.01.09

Diretora de Apoio Legislativo

*confp*